

QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 22/2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00hrs (quatorze horas), na sede da Quasar Asset Management Ltda. (“Gestora”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1726, cj. 92, Itaim Bibi, CEP – 04543-000.

PARTICIPANTES:

Carlos Maggioli (CM) - José Paulo Perri (CRO) – Carlos Shiguenobu Uema, Carlos Messa e Carlos Lima (Gestão de Renda Fixa) - Diego Bottai e Bruno Gonçalves (Analistas de Crédito) – Fernanda Franco (CLO e Compliance)

ORDEM DO DIA DO COMITÊ:

Analisar e deliberar sobre a participação do do **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.206.196/0001-57)** e **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.206.196/0001-57)** (“Fundos Quasar”) – através de sua Gestora - na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS (“AGC FIDC SIFRA”), a ser realizada em 02.01.2020, às 11:00 horas, conforme convocação recebida.

DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Lima o qual esclareceu a todos os presentes sobre a matéria que será objeto de votação na respectiva AGC e sobre a relevância da participação dos Fundos Quasar na respectiva AGC, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas a não participação da Gestora na AGC considerando que foi solicitado o resgate das Cotas Seniors dos Fundos Quasar com pagamento já agendado.

ENCERRAMENTO: Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

CARLOS MAGGIOLI

JOSÉ PERRI

FERNANDA FRANCO

CARLOS MESSA

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

DIEGO BOTTAI

BRUNO GONÇALVES

Reunião de Proxy Voting 22/2019 - Dezembro 2019

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
Sifra Plus FIDC Multissegmentos	7.901,9	410,1	5,19%	02/01/2020	Deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: Inclusão no Artigo 6º do Regulamento dos serviços de controladoria das Cotas às atividades do Custodiante do Fundo; Alteração do inciso (iii) do Artigo 9º do Regulamento, que trata do percentual da Taxa de Administração devida às Empresas de Consultoria e sua divisão entre as Empresas de Consultoria; Alteração do inciso (ii) do Artigo 9º do Regulamento, que trata da Taxa de Administração devida à Gestora; Alteração do Parágrafo Quinto do Artigo 9º do Regulamento, que trata da Taxa de Performance devida às Empresas de Consultoria e sua divisão entre as Empresas de Consultoria; Alteração do Benchmark das Quotas Seniores e do Benchmark das Quotas Subordinadas Mezanino previstos no Artigo 13 do Regulamento; Alteração da fórmula de cálculo das Quotas Seniores prevista no Artigo 47 do Regulamento; Alteração da fórmula de cálculo das Quotas Subordinadas Mezanino prevista no Artigo 49 do Regulamento; e Aprovação de resgate de Cotas Subordinadas Júnior.	As modificações propostas não alteram a estrutura do FIDC, limite em vigor permanece inalterado. O resgate das Cotas Seniores detidas pelos Fundos Quasar Advantage e Quasar Advantage Plus foi solicitado no dia 03/12/2019, com pagamento agendado para o dia 02/01/2020, portanto não participaremos da AGC.